



## **Aditamento Delegação de Competências no Diretor do Agrupamento de Diogo de Macedo**

### **Considerando que:**

1. O Ponto 2 – **Modo de exercício das competências delegadas** – da *Delegação de Competências, referente ao período de agosto a dezembro de 2022, no Diretor do AE de Diogo de Macedo refere, nomeadamente:*

*"b) A Câmara transferirá para a Escola os valores previstos no Anexo I, devendo o Diretor do Agrupamento de Escolas garantir a boa gestão e aplicação das verbas para os fins a que se destinam e assegurar o pagamento que resulta dos contratos com vista a aquisição de bens e serviços, em estreita articulação com os serviços competentes da Câmara".*

2. O Ponto 10 – **Contratação de fornecimento e serviços externos** – da referida *Delegação de Competências estabelece ainda que:*

*"10.1. Por forma a garantir o normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino, e atendendo à natureza da despesa, o Diretor do Agrupamento obriga-se a assegurar os seguintes serviços:*

- a) *Fornecimento de energia elétrica;*
- b) *Fornecimento de gás natural, gás a granel ou GPL;*
- c) *Serviço de comunicações fixas e móveis e internet;*
- d) *Serviço de assistência a fotocopiadoras até ao terminus do contrato entre AE e ENA e fornecedor;*
- e) *Fornecimento de leite escolar, até à entrada em vigor do procedimento da Câmara;*
- f) *Aquisição de material de escritório / economato;*
- g) *Aquisição de material de higiene e limpeza;*
- h) *Aquisição de serviço de transportes de alunos com necessidades específicas (NE);*
- i) *A contratação de serviços postais (correio);*
- j) *A aquisição de outros bens e serviços na medida do estritamente necessário, da competência do Município.*



*10.2. Para o exercício das competências referidas nas alíneas do número anterior, a Câmara transfere para o Agrupamento de Escolas a verba constante no Anexo I, podendo esta verba ser revista, conforme demonstração das necessidades, por revisão do presente documento."*

3. O valor de financiamento atribuído pelo Município de Vila Nova da Gaia para a delegação de competência, no período de agosto a dezembro de 2022, constante no Anexo I, é de 89.700,00 €;

4. Analisando o Relatório de Execução e faturação validada, compreendida na transferência de verbas delegadas, verifica-se que, as mesmas, excedem os valores de financiamento constantes na Delegação de Competências (Anexo I – Aditado) em 13.723,07 €, totalizando os 103.423,07 €.

#### **Aditamento**

Ao valor previsto no Anexo I, da 2ª Delegação de Competências de 2022, celebrada em julho de 2022, atribui-se nesta data uma comparticipação financeira suplementar no montante de 13.723,07 €, (treze mil, setecentos e vinte e três euros e sete cêntimos) mediante documentos comprovativos de despesa, e conforme evidenciado no Anexo I - Aditado.

*Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 16 de Junho de 2023*

*O Presidente da Câmara,*



*(Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues)*



EDT-CMVNG/2023/624

**ANEXO I - Aditado - de 01/08/2022 a 31/12/2022**

**AFETAÇÃO DE VALORES, PARA O ANO DE 2022, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

AE: AE DIOGO DE MACEDO

**BLOCO A**

Anexo I	Execução		
	Financia/o agost a dez	Valor Faturas agost a dez	Pagamentos efetuados (b) b) / a)

020107	Vestuário e Artigos Pessoais	0,00 €	3 667,86 €	3 667,86 €	#DIV/0!
020210	Transportes	100,00 €	102,02 €	102,02 €	102,02%

**BLOCO C**

020102A		7 000,00 €	6 022,09 €	6 022,09 €	86,03%
020102B	Combustíveis e Lubrificantes				
020102C					
020201A	Encargos com Instalações - Água	8 000,00 €	6 766,75 €	6 766,75 €	84,58%
020201E	Encargos com Instalações - Eletricidade	31 000,00 €	21 164,94 €	21 164,94 €	68,27%
020202	Limpeza e higiene (Emp. Especializadas)	0,00 €			
020209A	Comunicações - Acesso à internet	0,00 €			
020209B	Avença - CTT	800,00 €	600,00 €	600,00 €	75,00%
020209C	Comunicações Fixas de Voz	1 400,00 €	1 296,97 €	1 296,97 €	92,64%
020209D	Comunicações Móveis	0,00 €			
020209F	Outros Serviços de Comunicações	0,00 €			

**BLOCO D**

020101	Matérias Primas e Subsidiárias	0,00 €			
020104	Limpeza e Higiene	8 100,00 €	10 098,35 €	10 098,35 €	124,67%
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00 €			
020108B	Material de Escritório	3 100,00 €	618,63 €	618,63 €	19,96%
020108C	Material de Escritório - Outro	1 100,00 €	956,94 €	956,94 €	86,99%
020121	Outros Bens	9 300,00 €	10 477,21 €	10 477,21 €	112,66%

**BLOCO F**

020203A		7 100,00 €	20 551,56 €	20 551,56 €	289,46%
020203B	Conservação e Reparação				
020203C					

020203D					
020203E					
020219A	Assist. tec - Impressoras, fotocopiadoras, Scanner	0,00 €			
020219B	Assist. tec - Software Informático	0,00 €			
020219C	Assist. tec - Outros	4 100,00 €	4 050,00 €	4 050,00 €	98,78%

**BLOCO G**

020105	Alimentação - Leite Escolar	8 200,00 €	11 560,95 €	11 560,95 €	140,99%
020225	Outros Serviços - Diversos	400,00 €	2 140,79 €	2 140,79 €	535,20%

**sub TOTAL**

**89 700,00 € 100 075,06 € 100 075,06 € 111,57%**

020117A	Ferramentas e utensílios		3 348,01 €	3 348,01 €	#DIV/0!
---------	--------------------------	--	------------	------------	---------

**DESPESAS DE CAPITAL**

070107A	Eq. Informático		0,00 €	0,00 €	#DIV/0!
070110A	Eq. Básico		0,00 €	0,00 €	#DIV/0!

**TOTAL**

**89 700,00 € 109 423,07 € 109 423,07 € 115,30%**

**Valor a aditar 13 723,07 €**



EDT-CMVNG/2023/624